

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
"TERMOS DE ALINHAMENTO"
DE NOVENBRO DE 1 866
A OUTUBRO DE 1 891
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PMJ
UGC - AH

Adler
to
...
...
...
...
...
...
...
...

PMJ
UGC - AH

23

América

Quinta de São Paulo para com a lã de
Santos. Realmente os Santos proer-
gidos pelo Senado, indo suas folhas
para os seus membros e cobertas com
muita habria - de mais - que usos, em
tudo no fim do tempo. De mais em mais
as suas folhas de Santos e folhas
de mais em mais de Santos de 1866.

PMJ
UGC - AH

Termo Publicamente

Setenta dias do mes de Novembro a
oito contos e setenta e seis mil e setenta e cinco
de fundiary, lugar Dominadas de
pa unido afluencia da via ferrada
foras vindos o Arceadeo final de
de Souza, Fiscal Constantino Jose
tas e unido Secretaris adiante
do, unido aki a requirimento de
do de Pa Silva proferida se catin
to com bem termo do Dito Curador
este vinte palmos de frente, e de
fundo. Para comotas lavouras
sente termo que assignado Arce
Fiscal. De Joaquim Norberto de
de Secretario da Camara Municipal
Asseruy. UGC - AH

José do Pinto de Souza
Constantino a Jose dos Santos

2

Visões de alforrimento concedida a
Antonio Ponce Porto Russo

Nos dias dois de maio de quatro de mil e cento e setenta e tres
neste Cidada de Granada ley ordena de Bares desta corte
ordenado foi sendo os Juizes nomeados por commissão
por Inquir leualleros, Juyssom Teuberto Ferrer e
Yanarra e Pedrernus Ferrer Pome de selmora e Ferr
ed por Pedro de Ferrnandes Comgo Leutante de
ante nomeado aley precedido o alforrimento
frente dos casos nomeados, digo dos casos que pertu
era antes da a Visões por Ponce, tendo a frente
ato notorio e em conta contructivos euy obstar
nomes foi pelo dito commisso precedido em
assentamen e supplicante Antonio Ponce Porto
Russo. E para custar lora est termo que
assigno os membros de commisso Ferrer
e supplicante. Euy pagar habido lora de
Leutante de corte

Visões de alforrimento concedida a Bernardes Ferrer
e Souza

Nos dias de julho de mil e cento e setenta e tres
neste Cidada de Granada ley e ordena de Bares, ordena
foi sendo os Juizes nomeados de Comara de Granada

nommados em commissão Joo Pucuro Cavallero, Joo
Fulvato Ferrao Guarda, Adriano Lavin Berra de Silvino
e o Fiscal Joo Berra de Silvino e os Juizes
e de ante nommados, oqy pelo dito commissario
alqueimado e Bernardino Ferrao de Silva e Joo
procedido e obrimentos se foyt des eses dtes a
furo de rorais nommado em conta dtes, tendo se dte
furo dte rorais e gravante contomitos, obrimentos
dte procedido empurto e de supprimento. E para
contar de mte se deure que aqy dtes os rorais
de commissão Fiscal e supprimento. E Joo Ferrao
e Adriano Lavin Berra de Silvino

PMJ
UGG-AH

Furo de obrimentos em dte a Joo Joo de Moraes
Mas dte e Joo de mte dte contos e actomitos dtes rorais
Couro e Joo de mte dte a Marques de Monto Alegre
ora Joo de mte os Joo de mte nommados em commissão
se Joo Pucuro Cavallero Joo Ferrao Fulvato Ferrao
Guarda Adriano Lavin Berra de Silvino e o Fiscal
Joo Berra de Silvino e os Juizes de ante no
mte dte, oqy pelo dito commissario Joo procedido
e obrimentos em mte dte e Joo Joo de mte
tendo se furo de rorais e gravante contomitos, obrimentos
dte procedido empurto e de supprimento. E para
contar de mte se deure que aqy dtes os rorais
de commissão Fiscal e supprimento. E Joo Ferrao
e Adriano Lavin Berra de Silvino

comprando com o senhor. E para emitar sobre este termo
que assigna a comarca de Comissario Fiscal de
pagamento de tributos de Fazenda de guerra

Termo de alienamento concedido a requerimento de Domingos
Lopes e Cavallos

Mas de certo e justo de ser o dito contrato e contrato de venda
Cedida de Jurisdicção real e Propria, travada de
Rosario onde se fez vider as vendedores e compradores
em esse negocio João Fucios Cavallos Juiz de
Certo Fuzica Gauda e Antonio Davim Gomes de
Almeida juntamente com o Fiscal João Bernardino Gomes
de alij pelo dito Comissario foi procedido a alienar
o mesmo em um terreno pertencente a Domingos Lopes
e Cavallos, sito entre os de Rosario, tendo a frente
para o mesmo terreno um quarteirão com
contorno. E para emitar sobre o mesmo termo
que assigna a comissario e Fiscal. Por
João Fucios Juiz de Certo de Fazenda de guerra

Termin de abansament de son turans pament e L'ap
eis d'unes de Comgo, arguments e per Repe

Assent e sus dit de son e gulta e sont este contes
e autres des vint l'edre e par dirley, ans de
reurs, and per vint les benedens no son des
un Commence per Turans Com d'unes d'unes
Fideltate Turans Com e Reinesse Reines Com
de l'edre e son e Fines per Com des Com des
d'unes vint de requissants e son pament go
per Repe per adun valentement son son
Turans e Turans Turans e Comgo, son de
font son son e autres e son e son e son

Y per autre l'edre est Turans que assen
e son son e Fines Com jugent Turans
e Reinesse Reinesse arcun

Nous son dit sup e d'unes as son son son son son
arguments e de son son son son son son son
son son son son son son son son son son son
per e son de son e son son son son son son
est son son son son son son son son son son
son son son son son son son son son son son
son son son

Forma de obediencia

Assim como a Agente de mal este contra estado e guerra
contra a vida e propriedade sua e Inveja ou de fôr
vicio o Fiel e Comens Obsequios Joubon de
Joubon de estado e armador e o tenente Joubon
Cordeiro como membros e Comens e Obis publici
eas alij em estado e sua requisiçoes e fôr Com
de Santos procedentes e obediencia em sua terra
de sua terra e em contra de Santos e fôr
eja obediencia conhecida por seu fôr e go
borem de sua terra que assignar. De Joubon
Nobis em de Santos em em

PMJ
UGC - AH

Termos de Abrechoamento

As duas de Agosto de mil e setecentos e sessenta e sete e
fundadas uma das partes ora foi visto o Fiscal da
Câmara de Vila Rica José de Almeida Fernandes, e
de armar de o Tenente João Pires Cavalheiro como
membro de Commissão de obras publicas oley marte e
de armar minto de propunção José Antonio Sobrinho e
Gday procedes e voluntomente em em terras em
este mto - de com mto de front; e que por comto
lavar se opusente em assignar. In Joze et alios
e de mto de Licença de armar

PMJ
UGC - AH

23

fiz lavrar este termo que assigna o arremata-
dor Fiscal.

Termo de alinhamento

Nos vinte e cinco de Novembro de mil e trezentos e
trinta e sete nesta Cidade de Juazeiro e sua
Francisco Glycerio, presente o arremata-
dor Silvestre Antonio Honorato com o Fiscal Jo-
se Theodoro Saldanha, a requerimento de
Mecia Cavares de Camamar de, o cargo,
foi procedido o alinhamento no seu terreno que
tem doze metros de frente, e para constar fiz
lavar este termo que assigna o arremata-
dor Fiscal.

Termo de alinhamento

Nos seis dias do mes de Maio de mil e trezentos e
trinta e sete, nesta Cidade de Juazeiro e sua
rua do Nigario Joao Jose Rodrigues, presente o
arremata-
dor Silvestre Antonio Honorato com o
Fiscal Jose Theodoro Saldanha a requeri-
mento de Benedicto F. de Moraes, foi proce-
dido o alinhamento no seu terreno que tem
130 palmos; e para constar fiz lavar este ter-

Termo que assigna o arremador e Fiscal.

Termo de alinhamento

Nos vinte e sete de Maio de mil oitocentos noventa e um, nesta Cidade de Juiz de Fora e sua Francisco Glycerio, presente o arremador Silvestre Antonio Honorato como Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Joao Del Negro, foi procedido o alinhamento no seu terreno, que tem 20 metros de frente; do que para constar fiz lavrar este termo que assigna o arremador e Fiscal.

Termo de alinhamento.

Nos vinte e sete de Maio de mil oitocentos noventa e um, nesta Cidade de Juiz de Fora e sua Prudente de Moraes, dito Moraes, presente o arremador Silvestre Antonio Honorato, o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Francisco Copelli procedeu-se o alinhamento em duas datas contendo vinte e quatro metros de frente; e para constar fiz lavrar este termo que assigna o Fiscal e arremador.

24

Termo de alinhamento.

Por dois de Junho de mil oito centos noventa e um nesta cidade de Juazeiro e sua Barão de Juazeiro, presente o arcebispo Silvestre Antonio Honorato com o fiscal Jose Theodoro Saldanha, ali a requerimento de Benedito F. de Moraes procedeu-se o alinhamento em um terreno pertencente ao Sr. Ignacio Ferraz de Camargo, contendo nove metros de frente; e para confirmar fez lavrar este termo que assigna o arcebispo e Fiscal.

Termo de alinhamento

Por dois de Junho de mil oito centos noventa e um, nesta cidade de Juazeiro e sua Barão de Juazeiro, presente o arcebispo Silvestre Antonio Honorato com o fiscal Jose Theodoro Saldanha, ali a requerimento de Carlos Eusebio procedeu-se o alinhamento em sua casa contendo cinco metros de frente; do que para confirmar fez lavrar este termo

termo que assigna o arremador e Fiscal.

Termino de alinhamento.

Aos oito de Junho de mil oito cento noventa e um nesta Cidade de Juiz de Alhy e sua de Pirapora presente o arremador Silvestre Antonio Honorato com o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Eguacio Jose Branco, procedeu-se o alinhamento em seu terreno na rua mencionada que são quarenta metros de largura. E para constar foy lavrar o presente termo que assigna o arremador, Fiscal.

Termino de alinhamento

Aos dezessete de Junho de mil oito cento noventa e um nesta Cidade de Juiz de Alhy e sua a 15 de Novembro, presentes o arremador Silvestre Antonio Honorato e o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Jose Pedro da Silva procedeu-se o alinhamento com vinte e dois metros de frente em sua rua mencionada. E para constar foy lavrar este termo que assigna o arremador e Fiscal.

Termo de alinhamento.

Aos vinte e sete de Junho de mil oito centos noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora, presentes o arriador Silvestre Antonio Honorato e o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Lauriano Jose de Siqueira foi procedido o alinhamento em suas datas numero 49 e 184, que tem dez e quatro metros de frente, e para constar fez lavrar este termo que assigna o arriador e Fiscal.

PMJ
UGC - AH

Termo de alinhamento

Aos dez de Julho de mil oito centos noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora, presentes o arriador Silvestre Antonio Honorato e o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Henrique Bloch, procedeu-se o alinhamento em suas datas numero 209, 210 e 211 que tem cinco e seis metros de frente, e para constar fez lavrar este termo que assigna o arriador e Fiscal.

Termo de alinhamento

Nos vinte e duas do mez de Julho de mil e
oitocentos noventa e um, nesta Cidade de Jundiáhy e rua da Concordia, ali presente o ar-
ruador Silvestre Antonio Honorato com o Fiscal
Josi Theodoro Saldanha, foi procedido o alinha-
mento em 38 metros de frente em seus terrenos. E
para constar fiz lavrar este termo que assigna
o arruador e Fiscal.

Termo de alinhamento.

Nos vinte e duas de Setembro de mil e oitocentos
noventa e um, nesta Cidade de Jundiáhy, e rua
Francisco Glycerio, presente o arruador Silves-
tre Antonio Honorato e o fiscal Josi Theodoro
Saldanha, ali a requerimento de Boaventu-
ra Mendes Pereira procedeu-se o alinhamen-
to em seus terrenos; do que para constar
fiz lavrar este termo, que assigna o fiscal e ar-
ruador.

Termo de alinhamento.

Aos vinte e nove de Setembro de mil e oitocentos e noventa e um, nesta Cidade de Juazeiro, presentes o arruador Silvestre Antonio Honorato, e o fiscal Jori Theodoro Saldanha, ali a requerimento de Antonio Pereira da Silva, foi procedido o alinhamento em seu terreno na rua Francisco Gley, dita, rua do Rosario. E para constar fiz lavrar este termo, que assigna o fiscal e arruador.

PMJ
UGC - AH

Termo de alinhamento.

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil e oitocentos e noventa e um, nesta Cidade de Juazeiro, presentes o arruador Silvestre Antonio Honorato e o fiscal Jori Theodoro Saldanha, a requerimento de Jori Mealagrano, foi procedido o alinhamento em suas datas numeros 91, 92, e 93 que continham trinta e seis metros de frente; e para constar fiz lavrar este termo que assigna o arruador e fiscal.

Termo de alinhamento.

Dos nove dias do mez de Outubro de mil eito centos e noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora, e sua dilação, Juiz de Fora, presentes o arruador Silvestre Antonio Honorato e o fiscal Jose Theodoro Saldanha, ali a requerimento de Manoel Crespo, foi procedido o alinhamento em seus terrenos proximos a linha urbana. E para constar fiz lavrar este termo, que assigna o arruador e fiscal.

Termo de alinhamento.

Dos quatorze de Outubro de mil eito centos e noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora, e sua dilação, Juiz de Fora, ali a requerimento do doutor Blake foi procedido o alinhamento pelo arruador Silvestre Antonio Honorato com a presenca do fiscal em seu terreno, dilação, dilação, numero 94 e 95, que tem dois metros de frente; o que para constar fiz lavrar este termo que assigna o arruador e fiscal.

PMJ
UGC - AH